



DECRETO NÚMERO 6881 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Altera a composição da JARI- Junta Administrativa de Recursos e Infrações, nomeada pelo Decreto nº 6.831/18.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o memorando nº 060/2018 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações, nomeada pelo Decreto nº 6.831, de 6 de março de 2018, especificamente quanto aos representantes da Entidade dos Condutores, a saber:

I – EXCLUI-SE:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DOS CONDUTORES:

- a) Efetivo: Valdemar dos Santos Vieira – RG: 52.740.389-1;
- b) Suplente: Walter José Vieira – RG: 19.855.866-1.

II – INCLUI-SE:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DOS CONDUTORES:

- a) Efetivo: Antonio Marcos da Silva – RG.: 23.043.785 SSP/SP;
- b) Suplente: Valdemar dos Santos Vieira – RG: 52.740.389-1;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de maio de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Defesa Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ//CEG/gas.